TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato Administrativo.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021).
OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, no tocante ao planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais, além da elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia civil, com a visão geral de planejamento de obras e demais infraestruturas públicas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: NORTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.609.533/0001-88.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal Requisitante e a emissão de parecer técnico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização de Contrato Administrativo com a empresa **NORTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.609.533/0001-88**, com o valor global de **R$101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais) parcelados em 12 parcelas mensais de R$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 22 de janeiro de 2025

Carlos Henrique Coelho Reis
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI

Visto:

Carlos Henrique Coelho Reis
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

ID: 7BC79098AEF04

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 004/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, no tocante ao planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais, além da elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia civil, com a visão geral de planejamento de obras e demais infraestruturas públicas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Dimas Coelho Reis**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 030.294.453-21, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: NORTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.609.533/0001-88, com sede na Rua Agripino Maranhão, Nº 783, Noivos, Teresina–PI, CEP: 64046-230, neste ato representada pelo Sr. Juscelino Norberto De Moura Filho, brasileiro, engenheiro, portador do CREA Nº 1911600206, portador do CPF: 043.791.183-71.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025/PMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oiterta reais) divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais).

FONTE DE RECURSOS: ORGÃO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/ FONTE DE RECURSOS: FPM 500/ PLANO DE TRABALHO (QDD): 04.122.0004.2013.0000; 15.452.0017.2036.0000/ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 e 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

ID: BDEF55E14DB14

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato Administrativo.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021).
OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em assessoria e consultoria em contabilidade pública, voltada para a prestação de contas do Município, com a elaboração e supervisão das prestações de contas mensal e anual, junto à Câmara legislativa Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal Requisitante e a emissão de parecer técnico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização de Contrato Administrativo com a empresa **J M VIANA CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28, com o valor global de **R$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais) parcelados em 12 parcelas mensais de R$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 22 de janeiro de 2025

Carlos Henrique Coelho Reis
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI

ID: 7FE9525636EF4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato Administrativo.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021).
OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, no tocante ao planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais, além da elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia civil, com a visão geral de planejamento de obras e demais infraestruturas públicas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: NORTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.609.533/0001-88.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal Requisitante e a emissão de parecer técnico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização de Contrato Administrativo com a empresa **NORTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.609.533/0001-88**, com o valor global de **R$101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais) parcelados em 12 parcelas mensais de R$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 22 de janeiro de 2025

Carlos Henrique Coelho Reis
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI